

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurea Teixeira

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Eustáquio Marques	Guilherme Cristo Marques

09 830561 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, I, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
65415-9	Wilson Ribeiro Borges	Rosângela Maria Valadares Borges	19/04/2016	04/05/2016

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
58900-4	Mario Masao Korehisa	Lucimar Lima Kroger <p>Aline Kroger Korehisa</p>
63301-1	Izac Otto Goecking	Maria Venceslau Ribeiro Souza

06 830015 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, I, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
65377-2	Terezinha Rainha da Silva	Viviane Ferreira da Silva	15/03/2016	14/04/2016
65380-2	Antonio Pongelupe	Edineia Maria Cardoso Pongelupe	09/04/2016	28/04/2016
65382-9	Angela Maria Rodrigues	Omar Santos Salermo	24/04/2016	29/04/2016
65385-3	Anizia Tomaz de Queiroz	Adalberto Feliciano de Queiroz	01/04/2016	29/04/2016
65386-1	Oswaldo Lapertosa Varela	Genny de Andrade Varela	30/03/2016	29/04/2016
65392-6	Maria Jose Ferraz Moreira	Geraldo Moreira de Assumpcao	22/01/2016	02/05/2016
65395-0	Marlene Bernardo Fernandes	Gilberto Fernandes de Carvalho	06/04/2016	02/05/2016
65398-5	Jose Americo Jacintho	Tereza das Dores Silva Jacintho	11/04/2016	03/05/2016
65399-3	Maura Maria Mafra Martins Teixeira	Geraldo Martins Teixeira	08/12/2015	03/05/2016

Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, II, DA CF/88, C/ RED. DA EC 41/03, C/C ART. 2º DA LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º DA LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
65379-9	Itamar Carolino dos Santos	Maria Joana Santos	01/12/2015	14/12/2015
65390-0	Rita Freire Costa Alves	Oswaldo Alves Ferreira	08/04/2016	29/04/2016

Ato de Cancelamento de cota-parte do benefício de pensão por morte, nos termos das LC64/2002, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
45112-6	Marcelo Rocha Caetano	Teresa Cristina Tavares Mendonça	26/01/2005

EDITAL Nº 4638/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, durante a realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64, de 2002 e artigo 39, II, do Decreto nº 42.758, de 2002, comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das Unidades Regionais do IPSEMG, na capital ou interior, munidos do CPF, identidade e contracheque. Caso o pensionista seja tutelado, ou menor sob guarda ou menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O Recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista. Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde devem: se residentes em BH: solicitar visita domiciliar pelo telefone 155 (a ligação é gratuita); ou se residentes no interior: solicitar visita domiciliar à uma Unidade Regional do IPSEMG mais próxima e apresentar, no momento da visita, CPF, identidade e contracheque. Caso resida em local onde não tenha Regional do IPSEMG, o pensionista deverá preencher a “Declaração de Vida e Residência” (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br/Previdência/Recadastramento anual de pensionistas), devidamente assinada com firma reconhecida presencialmente em cartório (não se admitindo reconhecimento de firma por semelhança) e mais as assinaturas simples de duas testemunhas e enviá-la a Gerência de Benefícios/Controladoria, localizado no 3º andar do Prédio “Gerais” da Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Americo Gianetti, s/n, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901. O IPSEMG CIENTIFICA que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará a retenção preventiva do pagamento da pensão, que será restabelecido tão logo o pensionista se recadastre. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, senão, para (31) 3303-7995 (ligação tarifada). Para maiores informações envie e-mail para diprevresponde@ipsemg.mg.gov.br
Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Mario dos Santos	Maria Amelia dos Santos
Marly Therezinha Clementoni	Emilio Piantino
Michael Willian Calmon Rocha	Cil Farney da Rocha Serafim
Milene Saldanha Rodrigues	Anilton Rodrigues
Nathalia Micaele dos Santos	Leila Maria dos Santos
Neide Coutinho de Freitas	Tranquilino Avelino de Freitas Neto
Nicoli Prosperi Pereira	Neila Pelegrini Prosperi Pereira
Nilda Lopes Soares Salgado	Boabdil Vieira Salgado
Norberta Santos Leal	Norberto Ribeiro Leal
Odete Barati Lourencao	Decio Augusto Lourencao
Paulo Henrique da Silva	Eliza Aparecida da Cruz Silva
Rafael Pereira do Amaral	Maria Helena Pereira do Amaral
Rita de Cassia Martins	Helio Gilber Martins
Rosimere Martins dos Santos Rosa	Rosângela Martins dos Santos
Rovilson Donizeti Martins Mendes	Maria das Graças Goulart Mendes
Salustiano Vicente Belizario	Joana Reis Belizario
Samuel Sebastiao de Oliveira Guimaraes	Luiza Marilac Guimaraes
Sandra Christina da Silva	Maria Candida de Jesus
Sarah Girardi Guimaraes	Maria Stuart Girardi Guimaraes
Silas de Souza Rocha	Vania Carneiro Rocha
Silvio Saude Franco	Maria Julia Saude Franco
Sinelizia Oliveira Matos	Nair da Paixao Oliveira Matos
Solange Bastos	Marcos de Lima Bastos
Sueci Ferreira de Araujo Lima	Vitor Lima dos Santos
Tainara Campos Ferreira	Luiz Florencio Ferreira
Teodolino de Souza Ferreira	Tertulima Chaves Ferreira
Terezinha Francisca Barbosa	Jose Francisco Barbosa
Valdo de Oliveira Machado	Nancy Guarnieri Machado
Valentina Campos da Veiga e Sousa	Rubio da Veiga e Sousa
Vanderlei de Oliveira Melo	Irinea Garcia de Souza Melo
Vanessa Cristina Cerqueira Peixoto	Helio Cerqueira Peixoto
Vanessa Mariano	Lourdes das Dores Mariano
Vitorio Lobo de Almeida	Derival Reis de Almeida
Walter Cesar Xavier Soares	Ilma de Cerqueira Ramos Soares
Wanda Aparecida de Araujo Nascimento	Victoria Araujo do Nascimento
Wilson Eufrasio de Carvalho	Oraido dos Reis Carvalho
Wilson da Silveira Oliveira	Maria das Graças Oliveira de Oliveira
Zildemi Ferreira Damasceno Barreira	Joao Barreira Sobrinho

04 828822 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 1071972-2, Arnaldo Saraiva de Oliveira, a partir de 19/02/2016; Masp 292532-9, Eudes Arantes Magalhães, a partir de 04/02/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1072961-4, Alessandra Hot de Faria Sassedda Silva, referente ao 3º período, a partir de 09/02/2015; Masp 1071647-0, Antônio Carlos Rocha, referente ao 7º período, a partir de 08/02/2016; Masp 1049487-0, Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti, referente ao 4º período, a partir de 08/07/2007; Masp 1049487-0, Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti, referente ao 3º período, a partir de 06/07/2012; Masp 1071972-2, Arnaldo Saraiva de Oliveira, referente ao 6º período, a partir de 19/02/2016; Masp 1071332-9, Carlos Alberto Mota Valadares, referente ao 7º período, a partir de 06/03/2016; Masp 1071444-2, Celma Lúcia da Mata Lima, referente ao 8º período, a partir de 11/02/2016; Masp 292532-9, Eudes Arantes Magalhães, referente ao 6º período, a partir de 04/02/2016; Masp 1073454-9, Fernanda de Oliveira, referente ao 3º período, a partir de 19/02/2016; Masp 1072758-4, Leandra Rocha Alves, referente ao 3º período, a partir de 19/02/2016; Masp 1015549-7, Lenice de

Paula Oliveira referente ao 3º período, a partir de 23/02/2016; Masp 0875060-6, Marlene Duarte Rezende Rocha, referente ao 3º período, a partir de 18/02/2016; Masp 1073477-1, Sara Valene da Costa, referente ao 5º período, a partir de 03/02/2016, data do requerimento da averbação; Masp 1073451-5, Vanderson Marques Bessa, referente ao 3º período, a partir de 30/03/2016; Masp 1073379-8, Viviane Maria Viana Gerken Figueiredo , referente ao 3º período, a partir de 08/02/2016; Masp 0597502-4, Waldirene Soares da Silveira, referente ao 3º período, a partir de 19/02/2016; Masp 1073344-2, Wanir Menezes de Oliveira, referente ao 3º período, a partir de 29/02/2016.

06 830020 - 1

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91, aos servidores: Masp 1379553-9, Patrícia Kelly dos S. Souza, a partir de 01/07/2015, referente ao cargo de Analista de Seguridade Social; Masp 1194188-7, Shirlei R. de S. Magalhães, a partir de 01/11/2015, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social; Masp 1229310-6, Flávia C. Valério, a partir de 19/04/2016, referente ao cargo de Médico da Área de Seguridade Social.

06 829783 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 10/05/2016: Masp 207024-1, Solange R. Esteves Ribeiro, Analista de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, às servidoras: Masp 1378649-6, Larissa G. Alexandrino, a partir de 08/04/2016; Masp 1380362-2, Suellen C. de Aguiar, a partir de 22/04/2016.

09 830366 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, comunica o desligamento por justa causa, de acordo com o Art. 482: “f”, abandono de emprego. Por falta ao trabalho desde 01 de abril de 2016, sem apresentar justificativa legal, da empregada LUCILENE VIEIRA FERNANDES, portadora da CTPS nº 94435, serie 00037.

09 830279 - 1

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2014, BELLO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias uteis a partir desta publicação: SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO: Henrique Turani Vaz, Brendon Lucas Silva Siqueira.

09 830280 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE LAGOA SANTA
EDITAL 009.260/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Lagoa Santa.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001409890.00-09 DROGARIA E PERFUMARIA AERONAUTAS LTDA
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016.
Chefe de Unidade: Geraldo Gomes Ribeiro

AF/3º NÍVEL /CONGONHAS

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo responsável intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Av. Governador Valadares nº 43, 2º andar, Centro, Congonhas/MG.

Auto de Infração/PTA nº: 01.000312195.09
Sujeito Passivo: Coletivos Primavera Ltda, IE 4599671990070
Av. José Mapa Filho nº 2741, Centro, Ouro Branco/MG
Cobrigado: Paulo Pires Pontes CPF: 370.427.006-78
Endereço: Rua Baldomero Barbara 404, Ouro Branco/MG
Congonhas, 09 de maio de 2016.
Maria do Carmo Rodrigues
Chefe da AF/3º Nivel/Congonhas em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH

INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócios, intimados através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000015195-97, de 08/04/2016, cujo objeto da ação fiscal consta da verificação fiscal de recolhimento de ICMS, no período correspondente a 01/01/2010 A 30/04/2015.
YARA HELENA ROCHA QUEIROZ
I.E. 001.092342.00-45
R. Padre José Maurício, 562 – B. Vista Alegre – Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 30514-000.
Sócia administradora: YARA HELENA ROCHA QUEIROZ – CPF 092.472696-28.

Número da Ordem de Serviço: 08.160000869-25
Belo Horizonte, 09 de maio de 2015.
Marcial Gomes de Melo - Delegado Fiscal DFT / BH

09 830485 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 009.272/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Esta-dual sem validade alguma.
Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001570258.00-36 REFEICOES BORGES E RIBEIRO LTDA - ME
002101206.00-98 JORGE JOSE HADDAD ABJAUD 27644898620
672971319.00-69 SPEL ENGENHARIA LTDA
Sete Lagoas, 9 de Maio de 2016.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas
EDITAL 009.273/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo

Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Adminis-tração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30, 1º andar, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documenta-ção fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologica-mente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscri-ções canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c”, do RICMS/02.

Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001712490.00-18 LAGOA SETE SERVICOS LTDA - ME
001958928.00-30 LEONARDO AUGUSTO CARVALHO BARBOSA
- - ME

Sete Lagoas, 09 de Maio de 2016.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a pro-mover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o paga-mento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir rela-cionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com per-centuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresntada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turíbia de Jesus, nº 151- Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA nº: 01.000380297.13
Sujeito Passivo: Júlio Cesar Morito Pimentel.
I.E./CNPJ/CPF: 242.266.966-20
Endereço: Avenida Olegário Maciel,1639, Apto 102 - Bairro: Lourdes - CEP: 30.180-111 – Belo Horizonte– MG
Betim, 09 de maio de 2016.
Adaiza J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7
Chefe da AF/ 1º Nivel /Betim

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL/DF/BETIM

INTIMAÇÃO

Destinatário: Heliventon Júnio dos Santos - CPF Nº: 030.234506-09
Endereço: Rua Coimbra,16 – Apto 302 – Madre Gertrudes,
Belo Horizonte / MG - CEP: 30.518-130

Assunto: Inventário de Maria Mercez dos Santos
Pelo presente termo, fica V. Sa. INTIMADO, nos termos do art. 197 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional/ CTN), c/c art. 203 da Lei Estadual 6.763, de 23 de dezembro de 1975, a apresentar a esta Delegacia, mediante proteoelo na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turíbia de Jesus, nº 151, CEP 32.600-042 - Centro em Betim/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, a seguinte documentação:

- Apresentar “Sentença Homologatória do cálculo do ITCD” em decisão judicial, tendo em vista que o fato gerador é de 07/10/1980; ou
- Apresentar Declaração de Inexistência de Sentença Homologatória do Cálculo do ITCD ou de Inexistência do Processo Judicial de Inventário e Partilha.

O não atendimento da presente intimação, no prazo acima estipulado, implicará no arquivamento do protocolo SIARE nº 201.301.694.843-0, nos termos do art. 15 da Lei 44.747/08:

Art. 15. Na hipótese de instrução incompleta de requerimento pelo inter-ressado, a repartição fazendária o intimarã para complementá-lo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do não conhecimento do pedido.

Betim, 09 de maio de 2016.

Montovany Ângelo de Faria- Masp 668310-6

Delegado Fiscal-DF/Betim

09 830486 - 1

SRF I - Divinópolis

EDITAL 009.271/2016

SRF/DIVINÓPOLIS - AF/2ºNÍVEL/DIVINÓPOLIS

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscri-ção Estadual sem validade alguma.

Município de Divinópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001459940.00-25 TEC CEL CEL. E INF. LTDA - ME
002114331.00-04 LA BELLE NAILS IMP. E DIST. LTDA - ME
002259222.00-62 CESAR NORBERTO DA SILVA - ME
002553697.00-77 THATIANE FRANCIELE DE LIMA - ME
002700867.00-36 GREICI CIBELE AP. GONCALVES
002700895.00-47 CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS
223119954.00-73 BATUTINHAS MODA INFANTIL LTDA - ME
223283927.00-30 DIVISEG EQ. DE SEGUR. EIRELI - EPP
223362135.00-72 MERC. DO LELIS LTDA - ME
223399963.02-57 KARINHOS BAR E REST. LTDA
Segunda-feira, 9 de Maio de 2016.

Chefe de Unidade: Ana Amelia Vasconcelos Macedo Garcia

09 830488 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF I GOVERNADOR VALADARES

AF/2º NÍVEL/ALMENARA - SRF I

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, CEP 39900-000.

-Sujeito Passivo: Flora Docha de Souza – CPF: 052.705.716-92– Avena-da Brasil, 415, Centro, Felisburgo/MG
Auto de Infração: 15.000032940-20
Almenara, 09 de Maio de 20